



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210087

O Município de ANAPU, através do FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 98, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ 28.564.589/0001-70, com sede na AV GETULIO VARGAS S/N, CENTRO, Anapu-PA, CEP 68365-000, representada por EDUARDO MARQUES AMORIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária já mencionada no contrato

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 29 de Junho de 2022

FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
CNPJ 30.550.451/0001-63
CONTRATANTE

E. MARQUES CONSTRUTORA EIRELI - EPP
CNPJ 28.564.589/0001-70
CONTRATADO

Testemunhas:

AV. GETÚLIO VARGAS 098, CENTRO ANAPU-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA



1. _____

2. _____